



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E
PROMOÇÃO SOCIAL

ORIENTAÇÕES GERAIS

Inclusão, participação e desenvolvimento:

Um novo jeito de avançar

O 1º Fórum Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será realizado no dia 30 de março de 2020, no CCI (Centro de Convivência do Idoso), sito na Rua Siqueira Campos, Centro, Pirapora do Bom Jesus, no horários das 9:30 às 13:00 horas, com abrangência municipal e caráter deliberativo e terá por finalidade analisar os obstáculos e avanços da Política Municipal para Integração da Pessoa com Deficiência.

Além da escolha por voto direto dos representantes da sociedade civil que participarão do Conselho Municipal, deverá, igualmente, considerar a consolidação da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e tratar dos temas relevantes em âmbito municipal.

A realização desta I Conferência Municipal ocorrerá em etapas, no âmbito municipal, nas quais será debatido o tema central proposto pelo CONADE: **“Inclusão, participação e desenvolvimento – Um novo jeito de avançar”**.

O tema central do 1º Fórum Municipal será discutido em 3 (três) mesas-redondas tendo por base a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência – ONU, o Plano de ação da década das pessoas com deficiência – OEA, a agenda social de inclusão das pessoas com deficiência e controle social a partir dos seguintes eixos temáticos: **1- saúde e reabilitação profissional; 2- educação e trabalho, e; 3- acessibilidade.**

As mesas-redondas serão seguidas de trabalhos em grupo, com o objetivo de proporcionar participação ampla e democrática de todos os segmentos representados no 1º Fórum Municipal e obter um produto final que realmente possa servir de orientação para o



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E PROMOÇÃO SOCIAL

CONADE e para a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - CORDE nos anos subsequentes.

A plenária final compreenderá a aprovação do relatório e das moções apresentadas pelos delegados, segundo o regulamento.

Os Relatórios devem ser apresentados em versão resumida de no máximo 5 (cinco) laudas, e devem ser enviados para a Secretaria Geral do CONADE, para que possam ser consolidados e disponibilizados na página do CONADE – www.presidencia.gov.br/sedh/conade e sirvam de subsídio as discussões na etapa municipal.

O relatório deverá ser acompanhado da composição dos membros do conselho municipal indicados pelo poder executivo municipal e aqueles escolhidos no 1º Fórum Municipal, titulares e suplentes, juntamente com a ficha de inscrição (modelos anexos) e com a cópia da ata de realização do evento.

A Comissão Organizadora promoverá a elaboração de textos sobre a Temática Central, para subsidiar as discussões do Fórum Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O 1º Fórum será presidido pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Promoção social e na ausência, por impedimento eventual, pelo representante indicado para esta finalidade.

Para organização e desenvolvimento de suas atividades o 1º Fórum Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência contará com uma Comissão Organizadora que terá a seguinte composição:

1. **Coordenação Geral - SERGIO DE OLIVEIRA RICARDO**
2. **Coordenação de Logística - SILMARA APARECIDA DA SILVA DE LAMARE**
3. **Coordenação da Programação Técnica - FABRICIO LOPES DE ARRUDA**
4. **Coordenação de Comunicação Social – ANA PAULA PACHECO DA SILVA RIBEIRO**



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E PROMOÇÃO SOCIAL

A Comissão Organizadora contará com assessorias especiais e permanentes designadas, em conjunto, para fins específicos.

Os participantes do 1º Fórum Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, serão distribuídos em duas categorias: a)- delegados com direito a voz e voto, e; b)- convidados com direito a voz.

Os critérios para escolha dos convidados serão definidos pela Comissão Organizadora.

As pessoas com deficiência, delegadas ou convidadas, que necessitarem de assistente pessoal / acompanhante deverão comunicar na ficha de inscrição e aguardar o deferimento.

Serão delegados do 1º Fórum Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência: conselheiros titulares e suplentes do COMDPD, inscritos previamente e escolhidos pelo poder publico municipal e pela sociedade civil organizada.

Na composição da delegação municipal, a ser extraída do Fórum Municipal deverá ser garantida a designação de 50%, no mínimo, de conselheiros municipais, na razão de dois delegados por Conselho Municipal devidamente constituído e em funcionamento, respeitando a distribuição paritária.

Na impossibilidade de preenchimento das vagas referentes aos Conselhos Municipais, estas serão preenchidas em conformidade com a deliberação do 1º Fórum Municipal.

Também, nos casos em que as vagas dos conselheiros municipais ultrapassem o percentual de 50%, a plenária deverá definir os critérios para preenchimento do excedente.

Deverá sempre ser considerado número par na designação de delegados e, quando o resultado do percentual de 50% for número impar, será considerado como resultado o número imediatamente superior para a designação dos delegados oriundos de Conselhos Municipais.



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E PROMOÇÃO SOCIAL

O credenciamento de delegados á etapa municipal poderá ser feito junto á Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Promoção Social até o dia 30 de março de 2020 e/ou no local destinado ao Fórum ante do inicio de abertura dos trabalhos.

O suplente participará da etapa municipal do 1º Fórum, com direto a voz e sem direito a voto.

A substituição do titular pelo suplente deverá ser comunicada á Secretaria do 1º Fórum Municipal, com antecedência mínima de 15 minutos antes do inicio do evento ou por motivo de força maior, devidamente comprovado, no momento do credenciamento.

Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito á Secretaria do 1º Fórum ou por meio do e-mail sec.promocao@piraporadobomjesus.sp.gov.br.

Pirapora do Bom Jesus, 11 de março de 2020.

SÉRGIO DE OLIVEIRA RICARDO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Promoção Social



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E
PROMOÇÃO SOCIAL

Eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil do CMDPCD - Biênio 2020/2021

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU REPRESENTANTE LEGAL

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Promoção Social,

Eu, _____
(identificação da pessoa com deficiência ou representante legal)

CPF _____ RG _____

Telefone _____ E-mail: _____

Venho requerer habilitação para participar das eleições da sociedade civil deste Conselho para o biênio 2020/2021, na condição de:

<input type="radio"/> Candidato e eleitor	<input type="radio"/> Eleitor
---	-------------------------------

Informo que não possuo vínculo administrativo ou funcional com entidades candidatas no mesmo pleito e sou responsável pela veracidade das informações constantes neste requerimento e documentos anexos.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pirapora do Bom Jesus, ____ de _____ de 2020.

Assinatura



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E PROMOÇÃO SOCIAL

Eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil do CMDPCD - Biênio 2020/2021

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Promoção Social,

A/O _____
(identificação da organização da sociedade civil)

requer habilitação para participar das eleições da sociedade civil deste Conselho para o biênio 2020/2021, na condição de:

<input type="radio"/> Candidato e eleitor	<input type="radio"/> Eleitor
---	-------------------------------

Representando a categoria:

<input type="radio"/> Auditiva	<input type="radio"/> Física	<input type="radio"/> Intelectual
<input type="radio"/> Múltipla Deficiência	<input type="radio"/> Visual	<input type="radio"/> Transtornos do Espectro Autista

(Selecionar apenas uma categoria)

Apresentamos os representantes para o pleito:

Nome do Titular: _____

RG: _____ CPF: _____

Telefone _____ E-mail: _____

Nome do Suplente: _____

RG: _____ CPF: _____

Telefone _____ E-mail: _____

Responsabilizamos-nos pela veracidade das informações constantes neste requerimento e documentos anexos.

Pirapora do Bom Jesus, ____ de ____ de 2020.

Representante Legal